



A Santa Casa da Misericórdia do Maranhão e a intervenção dos presidentes-provedores na segunda metade do século XIX.

AGOSTINHO JÚNIOR HOLANDA COE¹

O cargo de presidente da província foi criado pela Assembleia Constituinte de 1823, sendo sua nomeação de competência do Imperador. Foi Antônio Carlos de Andrada e Silva, revolucionário de 1817, quem originalmente propôs que o governo da província fosse entregue a um administrador nomeado pelo governo central (Dolhnikoff, 2003, P. 118). Os presidentes seriam chefes do Poder Executivo nas Províncias, atuando sob a égide do discurso de “defesa dos interesses do Estado”, pois estavam suscetíveis de serem destituídos do cargo quando não apresentasse um “bom serviço” para o Governo Central. (Júnior, 2013, p. 5).

Os presidentes de província estavam encarregados de fazer cumprir a lei e defender a Constituição, sendo também uma de suas funções essenciais produzir resultados eleitorais favoráveis ao poder central. Cabia aos presidentes de província garantir nomeações para assim construir seguidores fiéis, que provariam sua lealdade votando conforme lhes era indicado; a vitória eleitoral demonstrava a autoridade local e ajudava a assegurar nomeações para cargos oficiais. Por sugestão dos presidentes, o ministro da Justiça podia transferir juízes municipais e de direito, bem como os desembargadores nas Relações, e assim obter decisões favoráveis aos interesses do governo central (Graham, 1999, p. 07).

José Murilo de Carvalho, em sua obra “A Construção da Ordem” (1997), defendeu a ideia de que o fato de ser o presidente da província, nomeado pelo Imperador, demonstrava que não havia real autonomia para a elite regional governar sua província, na medida em que os negócios provinciais sofriam a intervenção de um funcionário da confiança do governo central, que lá estava para representar os interesses deste último, assegurando a centralização monárquica. Para garantir que os presidentes escolhidos fossem fiéis ao governo central, tomava-se o cuidado de nomear alguém de

¹ Doutor em História das Ciências e da Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz-RJ, Professor Adjunto II da Universidade Federal do Piauí – Campus de Picos e membro do NUPEDOCH (Núcleo de Pesquisa e Documentação em História).

fora da província, bem como de promover uma intensa rotatividade no preenchimento do cargo, não se costumava ocupá-lo por mais do que alguns meses.

Estudos mais recentes ressaltam que os poderes locais, representados pelo juiz de paz e pelos eleitores, obrigavam os presidentes das províncias a negociarem com a elite da localidade em torno dos resultados dos pleitos. Assim, o presidente dependia de negociações com a elite da região para alcançar determinados objetivos de interesse do governo central. Dependência que não era necessariamente problemática ou conflituosa (Dolhnikoff, 2003, p. 121).

O fato de ser o presidente muitas vezes um personagem estranho à província ajudava na garantia da lealdade ao governo central, porém obrigava a constituição de uma dependência das decisões dos deputados para questões cruciais, como o destino dado às rendas arrecadadas. O presidente era a via de comunicação do Rio de Janeiro com as províncias em diversas frentes: para resolução de questões administrativas, para a manutenção da ordem interna, para a implementação de medidas de caráter econômico, de modo a permitir a atuação do governo central e a integração entre as diversas províncias (Dolhnikoff, 2003, p. 124).

Além disso, os presidentes de província faziam parte de um seletivo grupo, geralmente formado em Direito, que, no início de suas carreiras políticas conseguia as nomeações através de “laços de amizade”, resultantes, muitas vezes, das uniões familiares e/ou dos apadrinhamentos. Dependendo das relações constituídas, esses administradores poderiam conseguir, além de bons cargos, uma boa localização para desempenhar essa função. Nas províncias menos importantes, o desempenho dos presidentes servia também como forma de treinamento para a administração pública (Júnior, 2013, p. 6).

Neste sentido, os presidentes, ao representarem o poder político da Corte nas diversas localidades, estavam envolvidos com as elites econômicas e políticas provinciais e municipais, tendo que deixar de lado um posicionamento unilateral de suas práticas políticas, que favoreceria apenas o governo central, para ter que considerar a interferência dessas elites locais e para viabilizar o seu papel enquanto agente régio e tecer sua carreira política. Desta forma, além de servir como um prolongamento do poder central para o âmbito local, os presidentes se tornavam importantes no jogo

político regional, no qual os poderes que ali residiam procuravam obter o seu apoio para fazer valer as suas vontades (Júnior, p. 6- 8).

No caso de São Luís, ao longo da trajetória individual dos que assumiram a presidência da província, houve uma predominância de advogados, médicos e militares, profissões que foram procuradas pelos que almejavam fazer carreira política. Fica também evidente a participação de indivíduos que já haviam passado por diversas províncias antes de exercerem a direção do governo local, a exemplo do presidente da província Herculano Ferreira Penna presidente das províncias de Minas Gerais, Espírito Santo, Pará, Pernambuco, Amazonas, Bahia e Mato Grosso e Francisco Xavier Paes Barreto, presidente das províncias da Paraíba, Ceará, Maranhão e Bahia.

A intervenção do presidente da província na provedoria da Misericórdia do Maranhão², a partir de 1850, representou a tentativa de atuação mais efetiva do Poder Imperial nas questões relacionadas à assistência em São Luís. Estando a Santa Casa da Misericórdia envolta em diversas polêmicas acerca do uso dos recursos destinados às obras assistenciais na capital, a intervenção direta do presidente da província assumindo a provedoria teve como objetivo não só dirimir uma crise econômica que abalou a instituição na segunda metade do século XIX, mas também apaziguar problemas que resvalavam na imagem constituída pelo Império, a partir dos serviços praticados pela Santa Casa da Misericórdia do Maranhão.

Fran Paxeco, um dos poucos autores a escrever sobre a Santa Casa da Misericórdia do Maranhão, em sua obra “Geografia do Maranhão”, explica, em 1922, que a acirrada discussão política a partir das aproximações estabelecidas entre a Misericórdia e os Presidentes de Província na segunda metade do século XIX tinha como intuito fazer a aproximação entre o Poder Imperial e as elites locais, dirimindo a utilização dos quadros da Misericórdia para mera barganha de cargos políticos na Província do Maranhão, afinal de contas, também estava em jogo a imagem do Império

² A Irmandade da Misericórdia foi fundada em São Luís por volta de 1623. Em 1642 a Irmandade já havia construído uma igreja e um cemitério e em 1653 já havia projetos para a construção de um hospital. No século XIX administrava um cemitério, o Hospital de Caridade e dos Lázaros, além da Roda e Casa dos Expostos. Tornou-se uma instituição poderosíssima em São Luís no século XIX, tendo acumulado legados e doações e que possibilitaram a constituição de um relacionamento muito próximo com as diversas administrações provinciais, tornando-se uma extensão dos interesses políticos locais.

na intervenção do presidente da província na provedoria da Santa Casa da Misericórdia (Pacheco, 1922, p. 22).

A partir das afirmações de Manuel Fran Paxeco, que são corroboradas por outras fontes no século XIX, notadamente os relatórios dos presidentes de província e as atas das sessões da Misericórdia, percebe-se a intervenção do Poder Imperial nos negócios da Santa Casa a partir de 1850, com o presidente da província assumindo a provedoria de maneira obrigatória e partilhando da missão de explicar os motivos da crise financeira que abalou a instituição na segunda metade do século XIX. A lei 284 de 3 de dezembro daquele ano estabelece:

Art. 2º Fica revogado o capítulo 5º do compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia: o Presidente da Província será o Provedor da Irmandade, e nomeará d'entre os irmãos um que o substitua nos seus impedimentos.

At. 3º Ao provedor compete a nomeação da mesa administrativa, e irmãos definidores (APEM. Lei nº 284 de 3 de dezembro de 1850)

O motivo alegado para que o presidente da província do Maranhão assumisse a provedoria da Santa Casa da Misericórdia era a crise financeira da instituição a partir da segunda metade do século XIX. Além disso, a presença do presidente da província à frente da Irmandade tinha como objetivo inibir o uso dos recursos da Santa Casa da Misericórdia em proveito dos grupos políticos locais. Trata-se de uma intervenção que visava a contornar uma crise institucional que colocava em risco a prestação da assistência e também a ordem social, já que havia um conflito aberto entre facções da elite local. Ao intervir na instituição, o governo provincial visava a pacificar a relação entre as elites que disputavam o controle da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão.

Segundo Antônio Rego, no Almanak do Maranhão, em 1849, a principal causa de o presidente da província ter assumido a provedoria da Misericórdia foram as disputas pelo controle dos bens que possuía a instituição. A administração do patrimônio da Misericórdia tornou-se objeto de disputa entre as facções políticas da Província. Como exemplo, temos um balanço das condições materiais da instituição:

Edifícios próprios	86: 724\$066
Casas de aluguel	82: 482\$282
Prédios em construção na Rua da Paz	6: 324\$887
Terrenos aforados	8: 735\$000
Terrenos não aforados	2:690\$000
Terras de lavrar	4:763\$333
Bens móveis	5:790\$930
Escravos	7:780\$000
Dinheiro em caixa	185\$882
Dívida ativa	153:461\$729
TOTAL	358:854\$110

(Rego, 1849, p. 16)

Como podemos perceber, apesar de uma dívida ativa com valor considerável, a Santa Casa da Misericórdia possuía uma grande quantidade de edifícios próprios e casas de aluguel. Vale ressaltar que tais bens também estavam comprometidos pela dívida e, do ponto de vista financeiro, para melhorar a sua receita a Santa Casa precisava se desfazer desse patrimônio acumulado.

A maior parte do patrimônio da Misericórdia era constituída de bens imóveis (terrenos, edifícios, escravos) cujos valores eram virtuais, pois não eram recursos líquidos que pudessem ser usados para pagar as despesas cotidianas. As reais fontes de recursos: os aluguéis, os juros dos empréstimos, as esmolas, as doações em dinheiro também haviam diminuído na segunda metade do século XIX, acirrando a crise financeira.

A Irmandade havia perdido o controle da quantidade de devedores, dos valores devidos pelos que haviam precisado de recursos, o que dificultava sobremaneira a cobrança. Além disso, muitos dos legados deixados não eram providenciados, pois não havia pessoal suficiente para facilitar o recebimento dos mesmos, fato que, na tentativa de solucionar o problema, quase sempre era lembrado quando da formação de novas Mesas.

Tais questões se acirraram a partir da segunda metade do século XIX, visto que a Santa Casa da Misericórdia passou a sofrer com uma carência de recursos ainda maior, em virtude do acúmulo de dívidas passadas, que eram deixadas para serem solucionadas

por novas Mesas diretoras e pelo novo presidente-provedor, num verdadeiro jogo de transferência de responsabilidades. As listas de devedores eram repetidas a cada novo balanço das contas, sem que grandes quantias fossem devolvidas aos cofres da instituição.

Segundo Fran Paxeco (1922, p. 7), o fato de a direção da instituição ter ficado a cargo do presidente-provedor da província a partir de 1850 trouxe alguns benefícios à Misericórdia, pois esteve esta de alguma forma imune à cobiça e à disputa do que ele nomeou de “caçadores de partidos, criaturas assaz intrometidas”. A ideia de que a instituição foi blindada da utilização de seus recursos pelas elites locais precisa ser relativizada, porém, a partir de 1850, com o objetivo de conter a crise financeira, houve maior fiscalização dos procedimentos adotados pela Santa Casa da Misericórdia do Maranhão na prestação da assistência em São Luís. O presidente-provedor teve papel essencial nesse acompanhamento do endividamento da instituição no século XIX, pois como representante do poder central, ao tempo em que precisava resolver conflitos tinha também o intuito de estabelecer maiores vínculos com as elites locais.

A partir de 1850, com as crises recorrentes, a Irmandade até começa a dar alguns sinais de melhora, pois constrói em 1855 o novo cemitério da Misericórdia ou Cemitério do Gavião (com auxílio governamental), constrói também em 1870 um hospital destinado aos Lázarus na capital, além de reaparecer no balanço patrimonial de 1862 o título: “heranças e legados a receber 9:089\$444”, prova de que ia se restabelecendo perante a sociedade alguma confiança na instituição, ou seja, que a elite retomava parte de sua disposição em doar e que os legados e heranças não resgatados começavam a sê-lo com maior frequência. (APEM. Ofícios da Santa Casa da Misericórdia, 1862, p. 7).

Há de se imaginar também que boa parte dessa confiança das elites locais na retomada dos investimentos na Santa Casa se deve a fatores de ordem mais ampla e ligada ao cerco que as potências estrangeiras e alguns liberais faziam em torno da supressão do tráfico de escravo. Tomando como exemplo o panorama nacional, os homens de fortunas ao se depararem com o mercado escravo em crise, começaram a

investir suas fortunas em novas atividades ou, simplesmente, reinvestir em antigos empreendimentos, como o assistencialismo das Santas Casas.³

Porém, acompanhando a documentação analisada, o que se percebe é que apesar de os presidentes-provedores terem feito várias tentativas de dirimir as crises recorrentes nas contas da Santa Casa, não alcançaram o sucesso esperado. As justificativas para este insucesso eram: a insuficiência de recursos, a má administração, a perda do monopólio dos cemitérios, o alto custo do Hospital de Caridade, dos Lázaros e da Casa dos Expostos, a diminuição de heranças e legados a receber, além da dificuldade de recebimento dos já existentes.

Para Tânia Salgado Pimenta, nos seus estudos sobre a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, a relação entre o governo e a instituição foi se modificando ao longo do tempo, de acordo com os grupos que detinham o poder no século XIX. Após a independência verificou-se uma ligação mais estreita entre a Santa Casa e a Coroa, com a escolha de alguns provedores. Essa íntima relação com alguns provedores trouxe certos benefícios à Santa Casa, pois, durante a provedoria de Clemente Pereira, por exemplo, conseguiu-se manter certo equilíbrio nas suas contas, tanto que foi possível construir um novo hospital, além da constituição de um Regimento e de uma nova disciplina para o Hospital de Caridade (Pimenta, 2003, p. 116-123).

Dessa forma, as elites locais eram atraídas a fazerem parte da Santa Casa, pois, ainda que os privilégios concedidos pela Coroa não representassem a maior parte da renda da instituição, a proteção real inspirava confiança para que muitos deixassem os seus legados sob a responsabilidade da Misericórdia, em benefício de suas almas, pois daí provinha a maior parte do patrimônio da instituição (Pimenta, 2003, p. 115).

Em São Luís, guardadas as devidas proporções, temos aspectos similares aos casos carioca e baiano, no que tange à atração exercida pela Santa Casa da Misericórdia do Maranhão em relação à participação das elites locais. Os diversos casos de disputas pelos benefícios das obras administradas pela Misericórdia e a intervenção do

³ Para saber mais, ver CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. Cia das Letras, 1996; RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora Unicamp, 2000.

presidente da província a partir de 1850 demonstram a importância política e econômica construída por esta irmandade ao longo de sua existência. Esta importância é detectada também a partir das largas possibilidades de projeção social proporcionadas aos que exerciam cargos de grande relevância na Misericórdia maranhense.

Às vésperas da lei 284 de 3 de dezembro de 1850, que instituiu o presidente da província do Maranhão como provedor da Misericórdia, já encontramos indícios de que as disputas políticas (“espírito de partido”) eram bastante intensas na instituição. Vejamos o que diz o presidente da província Herculano Ferreira Penna, em 1849:

Abrindo mão da faculdade que até hoje tem exercido o Governo de nomear as Mesas Administrativas, eu tive unicamente em vista a necessidade de reorganizar a Irmandade que deixou de existir, restituindo-lhe o gozo da sua principal atribuição, que só por motivos muito especiais poderia ser-lhe tirada; mas se desgraçadamente o espírito de partido se introduzir no seio dessa pia Corporação, se suas eleições forem dictadas não pelos verdadeiros interesses da Santa Casa, mas pelas afeições, e ódios pessoais, como já em algum tempo aconteceu, fará a Assembléa o que se deve esperar de sua sabedoria, opondo-se a tão escandaloso desvio dos fins da Instituição, e cometendo novamente as escolhas á primeira Autoridade da Província (APEM. Relatório do Presidente da Província do Maranhão Herculano Ferreira Penna em 1849).

Conforme percebemos, as polêmicas acerca do desvio das principais funções da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão foram recorrentes ao longo de todo o século XIX. Entremontes, não precisamos pensar que essas disputas internas sempre significaram que a prestação da assistência estivesse em segundo plano, pois a intervenção do presidente da província tinha como um dos objetivos exatamente garantir que a prestação da assistência fosse minimamente resguardada em relação às disputas internas, já que a existência de tais embates foi também um fator que fragilizava as Misericórdias.

A intervenção do presidente-provedor se fazia presente sempre que os ânimos se acirravam de tal forma que só a ação da autoridade máxima na província era suficiente em determinados momentos para apaziguar disputas internas. É claro que não podemos entender essa influência a partir da perspectiva de que os presidentes da província

buscaram com isso a imparcialidade nas suas resoluções contrárias ou a favor de determinados grupos ali representados. Porém, não significa que o papel assistencial praticado pela Santa Casa da Misericórdia do Maranhão estivesse sempre em segundo plano, pois, dependendo do momento histórico e do presidente-provedor que assumia a Misericórdia, a preocupação com a administração dos serviços assistenciais era mais influenciada por questões políticas ou executada dentro dos padrões aceitáveis para a época.

A preocupação com o espírito partidário, que se introduzia nas resoluções da Misericórdia contrariando as funções assistenciais da instituição, foram a tônica do aviso proferido pelo presidente da província Herculano Ferreira Penna em 1849. Ao que parece, antes da função de provedor ficar a cargo do presidente da província, outras intervenções já tinham sido necessárias com o intuito de dirimir interesses pessoais em detrimento das funções assistenciais a serem administradas pelos irmãos da Misericórdia.

Honório Pereira de Azeredo Coutinho (1850) foi o chefe do poder provincial que promulgou a lei de 3 de dezembro de 1850 e que transformou a provedoria da Misericórdia em responsabilidade exclusiva do presidente da província.

Em relação à Misericórdia, umas das preocupações principais do presidente-provedor Honório Pereira de Azeredo Coutinho e também de explicação para a crise das contas das instituições administradas pelas mesas diretoras era o empréstimo do dinheiro arrecadado com doações e legados para irmãos congregados sem que os mesmos fossem utilizados como investimento em fundos públicos, conforme determinava a lei nº 217 daquele ano. Honório Coutinho recebeu ainda naquele ano o pedido da Mesa diretora para que a Casa dos Expostos ficasse a cargo da municipalidade, pois os gastos com os Expostos estavam entre os principais motivos para a derrocada financeira da instituição.

Eduardo Olímpio Machado (1851-52, 1852-54, 1855) foi o primeiro presidente da província a efetivamente arcar com a responsabilidade de ser também o provedor da Misericórdia. Foi ele quem assinou muitas medidas para dirimir a crise que se abateu sobre a Misericórdia na segunda metade do século XIX, tais como a venda de prédios inacabados e em adiantado estado de detereorização, terrenos por aforar e terras de

lavrado para serem aplicados em apólices da dívida pública, assim como capitais arrecadados a partir de heranças e legados. Ao assumir a Presidência da Província em 1851, afirma:

Constituindo-me órgão da Mesa administrativa da Santa Casa, de que tenho a honra de ser Provedor, peço-vos consigneis um supprimento anual, que cubra o deficit, que apparecer nos orçamentos de sua despesa. (APEM. Relatório do Presidente da Província Eduardo Olímpio Machado em 1850).

Conforme percebemos, a partir desse ano os balanços anuais da Santa Casa foram construídos de forma a equilibrar receitas e despesas numa tentativa contábil de diminuir o déficit crônico da entidade. A intervenção direta dos vários presidentes-provedores que passaram pelo Maranhão no período aqui analisado foi utilizada para que em momentos de profunda crise financeira as administrações provinciais fizessem intervenções no sentido de evitar o acirramento dos problemas econômicos.

Na gestão do presidente-provedor Antônio Cândido da Cruz Machado (1856-57) já começam as reclamações acerca da grande responsabilidade assumida pelos presidentes da província com a provedoria da Misericórdia:

Parece que é chegado o tempo de tractar-se da approvação definitiva do compromisso, fazendo-se-lhe algumas modificações aconselhadas pela experiência, sendo uma dellas permitir que as funções de Provedor sejam exercidas por um dos Mezaros, á escolha do presidente da província. (APEM. Relatório do Presidente da Província Antônio Cândido da Cruz Machado em 1856).

Além disso, o presidente-provedor Cruz Machado relativiza o estado de crise nas contas da Misericórdia, ressaltando que a mesma gradativamente ia conseguindo reaver períodos de maior estabilidade financeira:

A Santa Casa da Misericórdia que existe nesta capital ha mais de um seculo, não está, como talvez supponha-se por haverem cessado de tempos a esta parte as deixas e legados em seu beneficio, em decadencia, seu estado nao é menos prospero que o dos antigos tempos, sua administração mais regularisada, e as rendas quase que bastão para fazer face ás despesas. (APEM. Relatório do Presidente da Província Antônio Cândido da Cruz Machado em 1856).

Alguns dos presidentes-provedores, ao assumirem a provedoria, se eximiam de tecer grandes comentários acerca do cotidiano da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão. Foi o caso de Francisco Xavier Pais Barreto (1857-58), que evita tratar da situação financeira da Misericórdia no momento do exercício de sua função na entidade.

Não foi o caso de João Pedro Dias Vieira (1858-59), que, durante o período em que esteve à frente da Província, chama atenção para o momento de dificuldades vivido pela instituição. O presidente-provedor ressalta um detalhe importante: a subvenção anual que o governo da província entregava à Misericórdia, mesmo assim, “os embaraços financeiros” persistiam e eram agravados pela inflação dos preços dos alimentos.

Não obstante ser esta instituição anualmente subvencionada pela Província com o intuito de serem suppridas, senão no todo pelo menos em parte, as avultadas despesas que demandão os infelizes lazaros e os expostos, tem ainda assim a mesa administrativa, nestes últimos anos, luctado com alguns embaraços financeiros, devido ao decrescimo de suas rendas e á carestia progressiva dos generos alimenticios. (APEM. Relatório do Presidente da Província João Pedro Dias Vieira em 1858).

Além disso, a mesa administrativa da Misericórdia havia requerido em 1855 um empréstimo para a construção do Novo Cemitério da Misericórdia ou Cemitério do Gavião, com o aguçamento da crise financeira a Mesa alegava não ter fundos suficientes para amortizar a dívida, solicitando naquele ano o perdão temporário até que dias melhores possibilitassem o pagamento de tais dividendos. O presidente João Pedro Dias Vieira atendeu ao pedido da Mesa até a realização de nova reunião para tratar do assunto em questão.

João Silveira de Souza (1859), ao analisar o cotidiano da Misericórdia, nos traz mais elementos que sustentam os motivos de crise: “pelo orçamento para o ano futuro de 1861 vereis que a despesa orçada excede a receita em reis 6:273\$700, sobre o que vem tomar alguma providencia em ordem a não ser aniquilado este estabelecimento de caridade” (APEM. Relatório do Presidente da Província João Silveira de Souza em

1859). Além do déficit financeiro, outros motivos são apontados pelo presidente-provedor:

Todos os empregados da Santa Casa tem mesquinhos vencimentos, e esta circunstancia obriga-os a ocupar outros empregos d'onde tirem o que lhes falta para ocorrer as suas despesas. D'ahi resulta que o serviço a cargo d'alguns destes empregados não é feito com a pontualidade precisa e não ha meios de remediar esta inconveniencia, em quanto os ordenados não forem aumentados, o que não é possível actualmente. (APEM. Relatório do Presidente da Província João Silveira de Souza em 1859).

A jornada dupla de muitos funcionários da Santa Casa, segundo João Silveira de Souza, era fator primordial de explicação para os problemas nos serviços prestados pelas instituições administradas pela Irmandade. Em tempos de crise financeira nada poderia ser feito para solucionar tais questões, pois a complicação para encontrar funcionários interessados em receber os parcos salários naquele momento dificultava a diminuição da crise financeira.

Lafayette Rodrigues Pereira (1865-66) também dará sua contribuição para explicar a crise da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão. A grande culpa apontada por Lafayette Pereira era a antiguidade do Compromisso de 1840, que não possibilitava a execução das principais reformas necessárias à estrutura da Misericórdia. A ideia era criar uma função a ser exercida por algum membro da Mesa Diretora, que pudesse desempenhar os seguintes papéis:

Superintender o andamento dos negocios da Santa Casa
Dirigir e inspecionar suas obras
Zelar os bens , requerendo as medidas tendentes a conserval-os e dar-lhes melhor aproveitamento;
Ficalisar o serviço interno
Fazer contractos de fornecimento com dependencia de aprovação da Mesa
(APEM. Relatório do Presidente da Província Lafayette Rodrigues Pereira em 1865).

Segundo Lafayette Rodrigues, estas atribuições não poderiam ser desempenhadas por uma entidade coletiva e era preciso formar uma comissão para reformular o Compromisso e criar tal cargo com o intuito de dar agilidade às reformas necessárias para a melhoria dos serviços prestados pela entidade.

O presidente-provedor José da Silva Maia (1870-71) também foi outro ator de destaque no cotidiano da Santa Casa na segunda metade do século XIX. Em 1845, no jornal da “Sociedade Philomática Maranhense”, Silva Maia escreveu um extenso artigo acerca da importância da higiene urbana na contenção de epidemias e na eliminação de focos de doenças. Consideramos esse trabalho como a primeira manifestação mais clara acerca de um projeto higiênico no Maranhão, mais especificamente em São Luís.

A partir do artigo datado de 1845, verificamos o médico José da Silva Maia assumindo a missão de propagar o higienismo no Maranhão. Em seus escritos, critica veementemente o caráter insalubre da cidade, pois, segundo seu discurso, não havia em São Luís uma só fonte saudável, nem ruas bem calçadas que dessem escoamento para que a água não infiltrasse, levando à formação de miasmas.

Para o médico Silva Maia, na ordem de prioridades estava o estudo de instituições e estabelecimentos públicos, buscando conhecer seus defeitos, vícios e abusos e indicando os meios de corrigi-los. A primazia seria o exame sanitário dos hospitais, colégios, escolas públicas, mercados, açougues, currais, matadouros, teatros, quartéis, prisões e cemitérios. Os objetivos de Silva Maia com relação ao projeto higienista em São Luís eram bem amplos:

Espalharemos pelas diversas classes da Sociedade noções de hygiene e instrucções convenientes, procurando guiar os nossos concidadãos em todas as phases de sua existência; examinaremos as causas que tendem a favorecer a reproducção, afim de determinarmos os meios mais adequados à imprimirlhes modificações salutareas, e alias compatíveis com o nosso estado social; bem como as circunstancias e perigos que precedem, acompanhão e seguem o nascimento do homem [...] para que o homem possa chegar são e forte a mais avançada velhice, e ter um termo isento de soffrimentos [...] Envidaremos emfim todos os esforços para ensinar-mos aos nossos comprovincianos à evitarem as cousas prejudiciaes, e à fazerem bom uso das uteis. Si o conseguirmos serão cumpridos todos os nossos desejos, e os da Sociedade Philomatica Maranhense (BPBL. Jornal da Sociedade Philomatica Maranhense em 1845).

Em relação ao estado das finanças da Misericórdia, José da Silva Maia afirma em 1869: “o estado deste útil estabelecimento de caridade se não se pode considerar como lisonjeiro, não é certamente desanimador” (APEM. Relatório do Presidente da Província José da Silva Maia em 1869). Ao longo do seu relatório vai retomando a

ideia de que, apesar das dificuldades, tais como a carestia dos gêneros alimentícios e o defasado salário dos empregados, as contas iam gradativamente sendo sanadas devido a um maior controle financeiro.

Não é a opinião do presidente-provedor Luiz de Oliveira de Lins de Vasconcelos (1879-80). Ao assumir a provedoria da Misericórdia em 1879, Luiz de Oliveira de Lins de Vasconcelos traz informações interessantes sobre o cotidiano das instituições administradas pela Irmandade:

Mereceu a minha especial atenção o serviço feito por esta instituição, não só pela natureza delle, como pela posição que em relação á irmandade occupa a provincia, e não devo occultar que o unico serviço que revelava cuidado e zelo da parte da pessoa delle encarregado, era o Cemiterio. (APEM. Relatório do Presidente da Província Luiz de Oliveira de Lins de Vasconcelos em 1879)

O presidente-provedor não poupa críticas às mesas diretoras da Irmandade encarregadas do bom funcionamento das instituições de caridade administradas pela Santa Casa. Segundo Lins de Vasconcelos, nada havia que justificasse a quantia despendida com o Hospital de Caridade e Lázaros, além de estarem estes estabelecimentos abandonados e sem nenhuma preocupação com a higiene. Só com empregados consumia a Irmandade mais da metade de sua renda sobrando muito pouco para o custeio dos hospitais e cemitérios. Na sua ida ao Hospital de Caridade havia confirmado as más condições em que estavam os doentes. Era preciso, segundo ele, reduzir as despesas com empregados e estabelecer um sistema mais econômico de dietas, para que assim os principais problemas financeiros fossem solucionados.

A escolha de determinados presidentes-provedores para análise neste artigo tem o objetivo de trazer para a discussão aqueles que regem o discurso sobre a crise das contas da Santa Casa da Misericórdia. Conforme percebemos, dependendo do presidente da província que assumia a provedoria, a crise era maior ou menor, além disso, a partir da experiência construída por cada um deles no cargo, vários fatores de explicação são encontrados para a crise financeira que abateu a instituição na segunda metade do século XIX.

Além disso, pudemos acompanhar a ideia de crise na assistência praticada pela Santa Casa da Misericórdia do Maranhão na segunda metade do século XIX, a partir da perspectiva de que a intervenção do presidente da província na provedoria da Misericórdia teve como objetivo contornar problemas institucionais que colocavam em risco a prestação da assistência em São Luís e também a ordem social, bem como as utilizações políticas dos discursos sobre a crise para barganhar maiores recursos públicos. A intervenção do governo provincial a partir de 1850 também teve como objetivo pacificar a relação entre as elites que disputavam o controle das benesses da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão, além de organizar o prestígio e os privilégios proporcionados pelo pertencimento à instituição e de como estes benefícios deveriam ser distribuídos e/ou disputados na capital.

FONTES

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - APEM

- Relatórios dos Presidentes da Província do Maranhão – 1840-1890
- Caixa 1 – Secretário da Mesa da Santa Casa da Misericórdia / Presidente da Província do Maranhão (1830-1847);
- Caixa 2 – Secretário da Mesa da Santa Casa da Misericórdia / Presidente da Província do Maranhão (1841-1889);
- Caixa 3 – Inspetor da Santa Casa de Misericórdia (1834-1847); Tesouraria da Santa Casa de Misericórdia (1842-1888); Provedor da Santa Casa de Misericórdia (1843-1912); Diferentes autoridades da Santa Casa de Misericórdia (1851-1885);
- Caixa 4 – Mordomo dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia (1851-1876);
- Caixa 5 – Mordomo dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia (187-1878);
- Caixa 6 – Mordomo dos expostos (1862-1878); Mordomo da Igreja e Cemitério (1864-1888); Mordomo dos edifícios (1867-1870); Provedor da Santa Casa de Misericórdia;
- Caixa 7 – Tesoureiro das Loterias da Santa Casa de Misericórdia (1890-1893); Comissão da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia (1892-1893);
- Caixa 8 – Secretário da Santa Casa de Misericórdia (1892-1898); Mordomo dos edifícios da Santa Casa de Misericórdia (1894); Mordomo dos expostos da Santa Casa de Misericórdia (1901); Mordomo dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia (1901-1913); Provedor da Santa Casa de Misericórdia (1895-1913-1915); Presos de justiça em tratamento na Santa Casa de Misericórdia (1916-1918).
- Livros de atas das sessões da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão – 1881-1889; 1889-1894.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo. A Construção da Ordem: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

- COE, Agostinho Júnior Holanda. A assistência em crise: a Santa Casa da Misericórdia do Maranhão na segunda metade do século XIX (1850-1890) / (Tese de doutoramento) Agostinho Júnior Holanda Coe – Rio de Janeiro: [s.n.], 2013. 203 f.
- DOLHNIKOFF, Miriam. O lugar das elites regionais. Revista USP, São Paulo, n. 58, p. 116-133, junho/agosto 2003.
- GRAHAM, Richard. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e Estado. Revista Diálogos: UEM, 1999.
- JUNIOR, Arnaldo Soares Serra. OS DELEGADOS RÉGIOS NAS PROVÍNCIAS: Considerações sobre a atuação dos Presidentes de Províncias. III SIMPÓSIO DE HISTÓRIA DO MARANHÃO OITOCENTISTA. São Luís: UEMA, 2013.
- PAXECO, Fran Manuel. Geografia do Maranhão. São Luís: SIOGE, 1922.
- PIMENTA, Tânia Salgado. “Sangradores no Rio de Janeiro na primeira metade do Oitocentos”. In: PÔRTO, Ângela (Org.). Doenças e escravidão: sistema de saúde e práticas terapêuticas. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, 2007.
- _____. Transformações no exercício das artes de curar no Rio de Janeiro durante a primeira metade do Oitocentos.